

ATO Nº 292/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, às servidoras APOSENTADAS de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ARACUAI	MARIA DO SOCORRO ORNELAS COSTA DE SOUZA	3242807	2	PEB	II	L	II	M	31/12/2018
SAO JOAO DEL REI	JOANA DARC RIBEIRO DE CARVALHO	3885985	1	PEB	II	B	II	C	07/01/2014
SAO JOAO DEL REI	JOANA DARC RIBEIRO DE CARVALHO	3885985	1	PEB	III	M	III	N	07/01/2016

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação